

OFICIO CIRCULAR N º 14 /2004-CONANDA/SEDH/PR

Brasília, 18 de junho de 2004.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARIA CRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES
Presidente do CEDCA - SÃO PAULO
Rua Antônio Godoi, 122 - 7º andar - sala 72/75 - Centro
CEP: 01.034-000 - SÃO PAULO - SP

Senhor (a) Presidente,

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, comunica a Vossa Senhoria que o VII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais (das capitais) dos Direitos da Criança e do Adolescente e com os Conselhos Tutelares, será realizado no período de 11 à 13 de agosto de agosto de 2004, na cidade de Brasília-DF em local a ser informado posteriormente.

Foi deliberado pela Plenária da 116ª Assembléia Ordinária realizada no mês de maio de 2004, que o CONANDA assumirá as despesas de passagens, hospedagem e alimentação, conforme o discriminado abaixo:

- 01 Conselheiro Estadual (não governamental)
- 01 Conselheiro Municipal (não governamental)
- 01 Conselheiro Tutelar (**representando o Estado com indicação a ser coordenada pelo Conselho Estadual**).

Assim sendo, esse Estado arcará somente com as despesas de passagem do conselheiro governamental, as demais despesas serão custeadas pelo CONANDA.

CONANDA – Secretaria Especial dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios Bloco “T” Edifício Anexo II, Sala 421, CEP 70.064-901-Brasília-DF
e-mail: conferenciadh@sedh.gov.br Fones: 61.225.2327/429.3525/429.3535, Fax: 61.224.8735
e-mail: conanda@sedh.gov.br
home Page: www.presidencia.gov.br/sedh/conanda



Data: 29 e 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2004
Local: Câmara dos Deputados
Tema: **CONSTRUINDO O SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**
Site: WWW.presidencia.gov.br/sedh
e-mail: conferenciadh@sedh.gov.br



Para que possamos processar os trâmites legais de reservas de passagens, solicitamos enviar o mais urgente possível os dados dos conselheiros não governamentais e tutelares abaixo discriminados:

- Nome Completo;
- Endereço Completo do trabalho e residência;
- N° de Telefone de fácil acesso, N° de Fax;
- CPF e RG;
- Trecho para emissão de passagem.

Para melhor controle esse Conselho Municipal deverá articular-se com o Conselho Estadual dos Direitos do seu Estado para o envio dos nomes dos seus representantes o mais urgente possível, visto que o Conselho Estadual tem o prazo até o dia 16 de julho para enviar a relação dos participantes ao CONANDA.

Tendo em vista a importância do evento, informamos que todas as reservas de passagens serão agendadas para o dia 10 de agosto a partir das 12 horas e o retorno no dia 14 de agosto pela manhã, adequando a situação de cada Estado.

As demais informações como programação, metodologia, etc serão enviadas posteriormente.

As dúvidas sobre o assunto deverão ser dirimidas na Secretaria Executiva do CONANDA.

Atenciosamente,

Nilmário Miranda
Presidente do CONANDA

